



ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 62^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, conforme documentos apensados ao Processo 23520.012400/2025-51.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão da Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício de 2026, ajustada em atendimento ao Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG, aprovado em sua 34^a Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 17 de dezembro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício